Unidades curriculares			Tempo de tr	abalho (horas)		
	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Informática Aplicada II	482 344	S S	100 100	TP:45 TP:45	4 4	

## 2.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares			Tempo de tr	abalho (horas)		
	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Contabilidade de Gestão Complementos de Contabilidade Financeira Auditoria Interna Fiscalidade Empresarial I Direito do Trabalho Gestão Financeira I Estatística Aplicada	344 344 344 344 380 345 462	S S S S S	125 125 100 100 100 100 100	TP:45 TP:45 TP:45 TP:45 TP:45 TP:45 TP:45	5 5 4 4 4 4 4	

## 3.° ano — 1.° semestre

	í		Tempo de tra	abalho (horas)		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Gestão Financeira II. Fiscalidade Empresarial II. Fiscalidade Internacional. Instituições Mercados e Produtos Financeiros. Simulação Empresarial I. Contabilidade Pública I. Auditoria Financeira	344 344 343 344	S S S S S S S	100 100 100 200 125 125	TP:45 TP:45 TP:45 TP:90 TP:45 TP:45	4 4 4 8 5 5	Optativa

<sup>\*</sup> Escolher uma optativa

#### 3.° ano — 2.° semestre

			Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Simulação Empresarial II Análise e Avaliação de Projetos Investimentos Contabilidade Bancária e Seguradora Complementos de Contabilidade de Gestão Ética e Deontologia Profissional Auditoria Fiscal Contabilidade Pública II	344 343 344 344 226 344 344	S S S S S	200 100 100 100 125 125	TP:90 TP:45 TP:45 TP:45 TP:45 TP:45 TP:45	8 4 4 5 5	Optativa

A: Anual; S: Semestral; T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra

207706879

# Despacho n.º 4548/2014

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 115/2013, de 7 de agosto, publica-se nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Análises Clínicas e Saúde Pública, ministrado pela Universidade Atlântica — Escola Superior de Saúde Atlântica, aprovado pelo Despacho n.º 7373/2009, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, n.º 49, 11 de março de 2009.

A alteração do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 1123/2011 de 18 de março de 2011.

#### Artigo 1.º

# Alteração do plano de estudos

A Universidade Atlântica alterou o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Análises Clínicas e Saúde Pública para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

# Artigo 2.º **Aplicação**

A alteração do plano de estudos produziu efeitos a partir do ano letivo 2011-2012.

18 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Artur Ryder Torres Pereira*.

#### **ANEXO**

- I Estrutura Curricular:
- 1 Instituição de ensino Universidade Atlântica.
- 2 Unidade orgânica Escola Superior de Saúde Atlântica.
- 3 Curso Análises Clínicas e Saúde Pública.
- 4 Grau ou Diploma Licenciatura.
- 5 Área científica predominante do curso Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma 240 ECTS.
  - 7 Duração normal do ciclo de estudos 4 anos (8 semestres).
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

II — Plano de estudos:

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Filosofía e Ética	226 311 312 380 421 441 442 461 462 482 721 725 853 999	4 0 0 0 0 15 4 0 0 0 4 22 158 11 0 0	22		
Total		218	22		

#### Universidade Atlântica

#### Escola Superior de Saúde Atlântica

#### Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública

#### 1.º Ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	,		Temp	o de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Ética e Deontologia Biologia Bioquímica. Anatomia Fisiologia Integração Profissional Optativa (grupo 1) Optativa (grupo 2)	226 421 421 721 721 725 462 311/380/ 725	S S S S S S S S	90 100 100 125 125 100 90 60	TP: 30 TP: 45 TP: 45 TP: 60 TP: 60 S: 45 TP: 45 TP: 30	4 4 4 5 5 5 4 3 3	(a) (a)

## 1.º Ano - 2.º Semestre

			Тетро	o de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Biofísica Sistemas de Informação em Saúde Patologia Geral. Saúde Pública. Introdução às Técnicas Laboratoriais Optativa (grupo 3) Optativa (grupo 4)	441 482 721 853 725 312/442 853/725	S S S S S	100 100 100 100 170 60 100	TP: 45 TP: 45 TP: 45 TP: 45 TP: 45; PL: 30 TP: 30 TP: 30	4 4 4 4 6 3 3	(a) (a)

# 2.° Ano — 1.° Semestre

Unidades curriculares			Temp	o de trabalho (horas)		
	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Análise das Águas e dos Alimentos. Endocrinologia. Patologia Específica. Biologia Molecular Técnicas Laborat. em Doenças Tropicais Optativa (grupo 5)	853 725 721 725 725 725 462	S S S S S	180 120 120 180 100 60	TP: 45; PL: 30 TP: 45 TP: 45 TP: 45; PL: 30 TP: 30 TP: 45	7 4 4 7 4 4	(a)

## 2.º Ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares			Temp	Tempo de trabalho (horas)		
	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Genética Médica Imunologia Clínica. Fármaco-Toxicologia Patologia Forense. Estágio em Saúde Pública Virologia Optativa (grupo 6)	421 725 421 721 725 725 725 853	S S S S S S S	60 160 110 100 160 100 80	TP:45 TP: 45; PL: 30 TP: 60 TP: 45 E: 60 TP: 30; PL: 30 TP: 30	3 6 4 4 6 4 3	(a)

# 3.° Ano — 1.° Semestre

Unidades curriculares	f		Temp	o de trabalho (horas)		
	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Microbiologia. Hematologia I. Seminários em ACSP. Téc. Lab. em Transplantação Química Clínica I. Optativa (grupo 7)	725 725 725 725 725 725 999	S S S S S	200 160 80 100 180 60	TP: 45; PL: 45 TP: 30; PL: 30 S: 45 TP: 30 TP: 45; PL: 30 TP: 30	7 6 3 4 7 3	(a)

#### 3.º Ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares			Tempo	de trabalho (horas)		
	Area científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Citometria de Fluxo Hematologia II Imunohemoterapia Discussão de Casos Clínicos Técnicas Citológicas Química Clínica II	725 725 725 725 725 725 725 725	S S S S S	120 160 160 80 100 160	TP: 45 TP: 30; PL: 30 TP: 45; PL: 30 TP: 45 TP: 30 TP: 45; PL: 30	5 6 6 3 4 6	

## 4.° Ano — 1.° Semestre

Unidades curriculares			Temp	o de trabalho (horas)		
	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Estágio I em ACSP. Investigação Aplicada I em ACSP.	725 725	S S	700 100	E: 314 OT: 45	27 3	

#### 4.° Ano — 2.° Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
Estágio II em ACSP	725 725	S S	700 100	E: 314 OT: 45	27 3	

(a) Unidade Curricular (UC) Optativa a escolher de entre um elenco de UC's fixado anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente

A: Anual; S: Semestral; T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra.

#### 207706854

#### Edital n.º 262/2014

- A E.I.A. Ensino, Investigação e Administração, S. A., entidade instituidora da Universidade Atlântica, nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro, e de acordo com a Portaria n.º 268/2002, de 13 de março (e demais disposições aplicáveis), faz público que está aberto concurso para candidatura à matrícula e inscrição no Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação da Universidade Atlântica, aprovado pela Portaria n.º 330/2008, de 28 de abril, segundo procedimentos e prazos constantes no anexo II, a ministrar no ano letivo 2014-2015.
  - Candidaturas
- 1.1 As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Ex.<sup>mo</sup> Diretor da Escola Superior de Saúde Atlântica, segundo modelo apresentado no anexo I do presente Edital.
- 1.2 As candidaturas deverão ser entregues na Secretaria Escolar da Universidade Atlântica ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, no prazo constante no anexo II.
- 1.3 A candidatura está sujeita a emolumentos no montante de 100 euros.
- 1.4 A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2014-2015.
- 2 Condições de acesso
- 2.1 De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro, e do artigo 12.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, podem concorrer os candidatos que satisfaçam cumulativamente as
- seguintes condições:
  2.1.1 Ser titular do grau de Licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- 2.1.2 Ser detentor do título profissional de enfermeiro; 2.1.3 Ter, no mínimo, dois anos de experiência profissional como enfermeiro.
  - 3 Documentos
- 3.1 O requerimento de candidatura (anexo I) deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de rejeição liminar, dos seguintes documentos na presença dos originais:
  - 3.1.1 Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
  - 3.1.2 Fotocópia de cartão de contribuinte fiscal;
- 3.1.3 Fotocópia da Cédula Profissional ou declaração comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válida;
- 3.1.4 Certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado em Enfermagem, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal. Os candidatos que tenham obtido o grau de Licenciado por equivalência concedida ao abrigo do n.º 1 ou do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de dezembro, alterado pelo Decreto--Lei n.º 100/90, de 20 de março, instruem o requerimento de candidatura igualmente com documento comprovativo:
- i) Da classificação obtida no Curso de Enfermagem Geral ou equi-
- ii) Da classificação dos Cursos de que sejam titulares, de entre aqueles a que se referem as alíneas a); b) e c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto--Lei n.º 480/88, de 23 de dezembro.
- 3.1.5 Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, discriminando a categoria profissional e o tempo de exercício na mesma;
- 3.1.6 Curriculum Académico e Profissional segundo modelo em ANEXO IV ao presente Edital;
- 3.1.7 Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional relativas a:

Formação Académica e Profissional;

Formação Contínua na área de enfermagem (Ações ou Cursos de Formação Profissional);

Publicações e Comunicações de cariz científico, no âmbito dos Cuidados de Enfermagem:

Projetos e Grupos de trabalho no âmbito dos Cuidados de Enfermagem:

Tempo de exercício profissional;

- Outras atividades relevantes no exercício profissional; Conhecimentos de Língua estrangeira e de Informática.
- 3.2 Os candidatos poderão juntar ao Curriculum Académico e Profissional outros documentos que entendam relevantes para apreciação do mesmo.
- 3.3 De acordo com o n.º 8 do artigo 19.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, o júri pode solicitar a comprovação documental das declarações constantes do currículo dos candidatos.
  - 4 Procedimentos e prazos (anexo II)
  - 5 Rejeição liminar
- 5.1 Serão rejeitadas liminarmente as candidaturas que não satisfaçam as condições expressas no n.º 2 ou que não apresentem os documentos referidos no n.º 3.
- 5.2 Serão igualmente rejeitados liminarmente os requerimentos entregues fora do prazo fixado.
- 5.3 Dos candidatos rejeitados liminarmente será organizada lista onde constam os fundamentos da rejeição a qual será tornada pública e afixada na Universidade no prazo previsto no anexo II.
  - 6 Vagas
- 6.1 O número total de vagas é de trinta (30). 6.2 Em conformidade com o artigo 14.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, na 1.ª fase do concurso são criados os seguintes contingentes:
- 6.2.1. 80 % das vagas vinte e quatro (24) serão afetadas ao contingente geral;
- 6.2.2. 20 % das vagas seis (6) serão afetadas prioritariamente a enfermeiros provenientes de organizações de saúde que tenham Protocolos de Colaboração com a Universidade Atlântica, no máximo de uma (1) vaga por Instituição, sendo os Candidatos ordenados por ordem decrescente de classificação (vide listagem de Instituições — anexo V).
- 6.3 A divulgação dos resultados da 1.ª fase do concurso podem seguir-se uma ou mais fases de candidatura destinadas a ocupar as vagas eventualmente sobrantes.
  - 6.3.1 Em cada uma dessas fases são colocadas a concurso:
  - a) As vagas sobrantes da fase anterior;
- b) As vagas ocupadas na fase anterior mas em que não se concretizou a matrícula e inscrição;
- c) As vagas ocupadas na fase anterior em que houve anulação da matrícula entretanto realizada.
- 6.3.2 Todas as vagas sobrantes da 1.ª fase serão afetadas ao contigente geral.
  - 6.4 O curso só funcionará com um mínimo de 16 alunos.
  - 7 Seriação e seleção
- 7.1 A seriação e seleção dos candidatos terá por base a grelha com as Regras e Critérios de Seleção dos Candidatos (anexo III).
- 7.2 A seriação e seleção será realizada por análise do Curriculum Académico e Profissional (anexo IV), tendo sido nomeado pelo Exmo. Reitor da Universidade Atlântica, sob proposta da Exmo. Diretor da Escola, um Júri com essa competência.
- 7.3 Na 1.ª fase serão selecionados em primeiro lugar os seis (6) Candidatos melhor classificados que pertençam a Organizações de Saúde que tenham Protocolos de Colaboração com a Universidade Atlântica, no máximo de uma (1) vaga por instituição e, seguidamente, serão selecionados os vinte e quatro (24) Candidatos com melhor classificação pertencentes ao Contigente Geral.
- 7.4 Caso as vagas destinadas aos Candidatos referidos na alínea 6.2.2. não sejam preenchidas, as mesmas transitarão para o contigente geral. Os candidatos enquadráveis na alínea 6.2.2. que aí não obtenham colocação transitarão para o contigente geral.
  - 8 Reclamações
- 8.1 Do resultado da seleção poderão os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, no prazo fixado (anexo II), dirigida ao Exmo. Diretor da Escola Superior de Saúde Atlântica.